

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
EDITAL Nº 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODOS
LETIVOS DE 2019.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado em reunião de nº 03/2018 do Programa de Pós-Graduação em Matemática, realizada em 23 de novembro de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.mat.unb.br> ou na Secretaria do Programa - Campus Universitário Darcy Ribeiro ICC-Centro - Bloco A - Sala - AT-425 Térreo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES DE PRAZOS DE INGRESSO

2.1. O número de vagas oferecidas: 10 (dez),

2.2. A aprovação por este edital tem a validade de 06 meses, a contar a partir do momento da divulgação do Resultado Final,

2.3. O candidato aprovado nesse processo seletivo poderá optar por iniciar o seu curso, impreterivelmente, no primeiro semestre letivo ou no segundo semestre letivo de 2019, conforme cronograma no item 6.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço inscricoespos.mat.unb.br no período de 21/02/2019 a 25/02/2019

3.2 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendendo o que prescrevem os itens 3.6 a 3.9 deste edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

3.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação e Pós-Graduação (Pós-Graduação, caso o candidato o possua);

3.3.2 Documento de Identificação com foto,

3.3.3 comprovantes de cursos/disciplina com aprovação, em nível de Pós-Graduação, na área de Matemática com duração superior a 50h (se possuir).

3.4 Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto nos itens 3.1 a 3.9 do presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Original e cópia perante a Secretaria, de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (candidatos estrangeiros) ou página de identificação do passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos inscritos para o processo seletivo para o Curso de Mestrado e em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.9 Os/As candidatos/as deverão apresentar, no ato da inscrição, os certificados de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa Toefl e Cambridge, com as seguintes pontuações mínimas: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Toefl, 60 pontos no Internet Based Test ou 490 no Paper Based Test, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em “reading”.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 A seleção será realizada exclusivamente pela análise curricular, conforme a tabela a seguir

Itens avaliados	Pontuação máxima
Cursos/Disciplinas em nível de Pós-graduação com aprovação na área de Matemática cursados em Programas com Avaliação CAPES 6 ou 7.	90 pontos
Iniciação Científica (5 pontos por semestre)	10 pontos

4.1.1. Os cursos/disciplinas cursados em Programas com Avaliação CAPES 6 ou 7 serão pontuados como:

- a) conceito SS (ou equivalente): 90 pontos,
- b) conceito MS (ou equivalente): 75 pontos,
- c) conceito MM (ou equivalente): 30 pontos

4.2 A seleção obedecerá o cronograma que consta no item 6 deste edital.

4.3 O/A aluno/a aprovado/a em todas as etapas deste edital, e que não apresentou comprovante de Proficiência em Inglesa, de acordo com o item 3.9, deverá comprovar a sua proficiência até o final do terceiro semestre letivo de acordo com previsto no Regimento do Programa, <http://www.mat.unb.br/pagina/pos-sobre>. A conclusão do curso está condicionada à comprovação da proficiência em Língua Inglesa, assim como as demais exigências do Regulamento do PPGMAT.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a soma obtida na tabela do item 4.1.

5.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

5.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

5.5 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- 5.5.1 Menções do Histórico Escolar das disciplinas avançadas de Matemática;
- 5.5.2 Experiência docente;
- 5.5.3 Publicação de artigos de pesquisa ou divulgação em Matemática ou áreas afins.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições, da homologação, das etapas do processo seletivo bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	PRAZO LIMITE
21/02/2019 a 25/02/2019	Período de inscrições	até as 23:59:59 do dia 25/02/2019
26/02/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	até as 18h00 do dia 26/02/2019
27/02/2019 a 28/02/2019	Análise Curricular	até as 18h00 do dia 28/02/2019
06/03/2019	Divulgação do resultado Preliminar	até as 18h00 do dia 06/03/2019
08/03/2019	Divulgação do resultado Parcial	até as 18h00 do dia 08/03/2019
09/03/2019 a 12/03/2019	Confirmação de ingresso no curso, por parte do candidato selecionado, no primeiro semestre letivo de 2019	até as 23:59:59 do dia 12/03/2019
09/03/2019 a 17/03/2019	Confirmação de ingresso no curso, por parte do candidato selecionado, no segundo semestre letivo de 2019	até as 23:59:59 do dia 17/03/2019

6.2 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página eletrônica <http://www.mat.unb.br> ou em mural da Secretaria do Programa Campus Universitário Darcy Ribeiro ICC-Centro - Bloco A - Sala - AT-425 Térreo.

7 DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recurso somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica

http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=520:3-como-realizar-a-elaboracao-e-encaminhamento-de-edital-de-selecao&catid=150&Itemid=349 ou na Secretaria do Programa.

- 7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Pós-Graduação, Departamento de Matemática, ICC Centro – Bloco A Sala AT-425, CEP 70.910-900, Brasília-DF.
- 7.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio do CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 8.1.2 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção,
 - 8.1.3 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital,
 - 8.1.4 não confirmar a sua participação no Programa, nas datas especificadas no cronograma do item 6.1, no caso de ter sido selecionado,
 - 8.1.5 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
 - 8.1.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 8.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.mat.unb.br>, conforme explicitado no item 7.1.
- 8.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 23 de novembro de 2018.

Prof. Carlos Alberto Pereira dos Santos
Coordenador da Pós-Graduação
MAT/UnB